



# **PLANO DE TRABALHO CASA AGAR 1 CAJAMAR**

**SAICA  
RECURSO MUNICIPAL**

**ABR 2024**



**PLANO DE TRABALHO  
CASA AGAR 1 CAJAMAR**

**1 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)**

**1.1 – DADOS DA PESSOA JURÍDICA MANTENEDORA**

Nome: Associação Sítio Agar

CNPJ: 05.119.104/0001-33

Endereço: Rua Corumbataí, nº50, Polvilho – Cajamar, SP.

CEP: 07794-040

Telefone: (11) 4448-1243 / (11) 99651-1427

Site: [www.sitioagar.com.br](http://www.sitioagar.com.br)

E-mail institucional: [sitioagar@sitioagar.com.br](mailto:sitioagar@sitioagar.com.br)

**1.2 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL:**

Nome: Isabel Morsoletto Ferreira

RG: 5.756.119

CPF: 769.904.358-87

Formação: Graduada em história

Função: Presidente

Endereço: Rua João Miguel Jarra, 281 – apto15, São Paulo/SP

CEP: 05417-040

Telefone: (11) 99834-8648

E-mail Institucional: [belmorsoletto@sitioagar.com.br](mailto:belmorsoletto@sitioagar.com.br)

**1.3 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

Nome: Mislaine Ramos dos Santos

RG: 48.573.124-1

CPF: 404.813.858-86

Formação: Psicóloga

Função: Coordenadora técnica

Endereço: Av. Valter Tozetto Junior, 971 – Bloco C, apto 57 – Engordadouro, Jundiaí/SP

CEP: 13214-366

Telefone: (11) 4448-1243

E-mail institucional: [mislaine@sitioagar.com.br](mailto:mislaine@sitioagar.com.br)

**1.4 - PERÍODO DE MANDATO DA DIRETORIA:**

Até maio/2025



## **2 - INSCRIÇÕES / CCERTIFICAÇÕES:**

**Nº DO CEBAS:** PORTARIA 146/2021

**Nº DE INSCRIÇÃO NO CMAS:** 004/2023

**Nº DE REGISTRO NO CMDCA:** 121/2023

**Nº DE INSCRIÇÃO NO CMI:** (Cajamar) Lei nº 1622 de 17/08/2015 – CERTIFICADO DE OUTUBRO DE 2023

## **3 - TIPOS DE BENEFÍCIOS OU ISENÇÕES TRIBUTÁRIAS CONDECIDAS A OSC:**

### **ISENÇÕES TRIBUTOS FEDERAIS**

- IRPJ – (Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas)
- CSSL (Contribuição Social sobre o lucro)
- COFINS (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social)
- COTA PATRONAL INSS

### **ISENÇÕES TRIBUTOS ESTADUAIS**

- 50% - ISENÇÃO SABESP

### **ISENÇÕES TRIBUTOS MUNICIPAIS**

- IPTU
- TAXAS DE ALVARAS

## **4 - FINALIDADE ESTATUTÁRIA**

Art. 1º. A Associação Sítio Agar, fundada em 29/04/2002 e constituída legalmente em 27/05/2002, é uma associação civil de direito privado, sem fins econômicos e lucrativos, que terá duração por tempo indeterminado, com sede na Rua Corumbataí nº 50 – Pq. Paraíso - Distrito do Polvilho, Município de Cajamar – Comarca de Jundiaí – Estado de São Paulo.

Art. 2º. A Associação Sítio Agar, de ora em diante denominada simplesmente de Sítio Agar, tem por missão oferecer assistência integral à criança e ao adolescente na faixa etária de zero a vinte e um anos, portador do vírus HIV e ou em situação de risco de forma a garantir sua qualidade de vida e inclusão social como cidadão de direitos e obrigações, permanecendo na Associação Sítio Agar, mesmo depois de completar a idade máxima mencionada. Assistirá, ainda, idosos a partir dos sessenta anos de idade, de ambos os sexos, em estado de vulnerabilidade social, (vivência de



situações de violência e negligência, situação de rua, abandono, com vínculos fragilizados ou rompidos na condição de semi-dependentes e independentes, através de atendimento integral e institucional, em regime de internato. (Artigo alterado em Assembleia Extraordinária de 23/04/2014)

Art. 3º. No desenvolvimento de suas atividades, o Sítio Agar não fará distinção alguma quanto a raça, cor, sexo, idade, credo religioso, tendência política, condição social, ou quaisquer outras formas de discriminação, prestando assistência gratuitamente.

## **5 – APRESENTAÇÃO DA OSC**

O Projeto Sítio Agar, foi criado em 1993, por iniciativa do irmão Antonius, holandês, missionário, que através de seu trabalho em comunidades no Brasil constatou a terrível rejeição sofrida por crianças soropositivas numa época em que os prognósticos para AIDS denotavam pouco tempo de vida, principalmente para crianças que se tornaram as maiores vítimas dessa Epidemia. Pensando em reduzir a vulnerabilidade das crianças à infecção e visando protegê-las contra a discriminação resultante de sua condição real ou ditada pelo HIV/AIDS, conseguiu autorização para acolher crianças com vírus HIV e doentes da AIDS, dos diversos municípios do território nacional, em situação de vulnerabilidade social ou provenientes de famílias sem condições para atendê-las.

A demanda foi tamanha que exigiu a formação de uma estrutura mais sólida, com construções, parcerias e funcionários. A necessidade de formalização de projetos para captação de recursos levou à profissionalização e à constituição de uma associação civil e, em 2002, foi fundada a atual Associação Sítio Agar.

Os recursos necessários à manutenção dos projetos são provenientes do Poder Público, Fundações, Organizações Privadas, Associados e Instituições Filantrópicas, incluindo instituições da Holanda.

Em 2002, por conta do surgimento de demanda no Município de Cajamar, demanda essa de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento institucional e, não havendo o Poder Público Municipal condições estruturais para acolher essas crianças e adolescentes, surgiu a primeira parceria com o Ente, cujo Projeto a época fora denominado “Projeto Casa de Ismael” (atualmente reordenado para Casa Agar), o qual, de forma gratuita, continuada e planejada, permanece até o presente momento.

Com o fortalecimento da Política de Assistência Social em âmbito nacional, graças a Lei Orgânica da Assistência Social e suas regulamentações por Decretos, Resoluções, dentre outros,



entendeu a OSC Associação Sítio Agar pela necessidade de especializar-se no seguimento, adequando-se integralmente as exigências da Política Pública supra, tanto em suas diretrizes quanto em Recursos Humanos, passando a ser referência na execução de Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, na modalidade de Acolhimento Institucional, previstos no Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Em março de 2015, inaugurou-se a Casa Louisa (ILPI), objetivando o acolhimento de idosos com 60 (sessenta) anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, cujo esgotamento de todas as possibilidades de autossustento e convívio com familiares, agravado pela vivência de situações de violência, negligência e abandono, exigia o acolhimento institucional.

Com a aquisição de experiências e a conquista de expertise na área, foi inaugurada, em abril de 2016, 01 (uma) unidade do SAICA Casa Agar no Município de Várzea Paulista/SP.

No exercício de 2018, a OSC foi vencedora do Chamamento Público realizado pelo Município de Francisco Morato/SP, onde também desenvolve o SAICA Casa Agar, a princípio em 02 (duas) unidades e após a diminuição significativa do número de acolhimentos no município, passou a desenvolver este trabalho apenas em uma unidade de acolhimento.

Desse histórico, observando a falta de equipamento para o atendimento de alguns acolhidos que completavam 18 anos e não tinham condições de auto-sustentabilidade e nem familiares que pudessem lhes resguardar, foi que respondemos ao chamamento público do Consórcio Intermunicipal dos Municípios da Bacia Juqueri, e fomos habilitados para executar o projeto de Residência Inclusiva, que foi inaugurado em dezembro de 2019.

### **5.1 - ÁREA DE ATUAÇÃO DA OSC**

Serviços de Acolhimento Institucional para crianças, Adolescentes (SAICA), jovens adultos (República), pessoas com deficiência (Residência Inclusiva) e idosos (instituição de Longa Permanência de Idosos).

## **6 – CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DA REGIÃO E DO SERVIÇO A SER QUALIFICADO**

### **6.1 – LOCALIZAÇÃO**

Rua Corumbataí, 50 – Polvilho, Cajamar/SP – CEP: 07794-040



## **6.2 - CARACTERIZAÇÃO DAS VULNERABILIDADES SOCIAIS DO TERRITÓRIO, CONSIDERANDO O PÚBLICO A SER ATENDIDO E A REALIDADE A SER TRANSFORMADA**

Visa o desenvolvimento do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (de forma provisória e excepcional) de ambos os sexos, moradores do município de Cajamar, em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. Cujas ações são voltadas ao atendimento das demandas da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

O território atendido pelo projeto é o município de Cajamar, sendo um dos 38 municípios que faz parte da Região Metropolitana de São Paulo. Seu território de 135Km<sup>2</sup> limita-se com os municípios de Jundiá, Franco da Rocha, Caieiras, São Paulo, Santana de Parnaíba e Pirapora do Bom Jesus. O município tem fácil acesso pela via Anhanguera e pela Rodovia Bandeirantes. Com a implantação do Rodoanel, está conectada às principais vias do estado. Os habitantes estão distribuídos entre os Distritos de Jordanésia e Polvilho, nos centros e zonas rurais. População aproximada de 74.000 (setenta e dois mil) habitantes, localizado a uma distância de 30 quilômetros da capital – marco 0, praça da Sé. Cajamar possui inúmeras indústrias em seu território. A população, em sua maioria, dedica-se às atividades industriais, sua principal fonte de renda. Dentro das várias atuações municipais em atenção aos programas de atendimento a criança e adolescente, há necessidade de parcerias com as demais políticas públicas e ampliação dos serviços sócio assistenciais que vise garantias de direitos.

Faz parte dessa realidade criança e adolescente em situação de vulnerabilidade social e negligência, identificado pelo CT (conselho tutelar) e vara da infância e juventude, e encaminhado para SAICA, atualmente temos capacidade para 20 acolhidos conforme prevê a tipificação e orientações técnicas para o serviço. No entanto, nos últimos meses temos observado um aumento significativo no número de casos de colhimento, havendo a necessidade de ampliar o número de vagas de acolhimento, ou seja, a abertura da segunda casa de acolhimento o qual este plano de trabalho se refere.

### **6.3 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL, EM CONFORMIDADE COM A TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS OU NORMATIVA ESPECÍFICA DO SERVIÇO**

Visa o desenvolvimento do segundo Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade e negligência, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, possibilitando o retorno para família de origem ou substituta.

Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes. Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

### **7 - DETALHAMENTO DO PLANO**

#### **7.1 – USUÁRIO**

Crianças e Adolescentes de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados

#### **7.2 – FAIXA ETÁRIA**

De 00 (zero) a 18 (dezoito) anos

#### **7.3 – PERÍODO DE FUNCIONAMENTO**

24 (vinte e quatro) horas ininterruptas

#### **7.4 – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DE ACORDO COM ESPAÇO FÍSICO E RECURSOS HUMANOS PARA ATENDIMENTO CONSIDERANDO O OBJETO**

20 (vinte) acolhidos

#### **7.5 – PREVISÃO DE PESSOAS ATENDIDAS (Nº EFETIVO DE ATENDIMENTO)**

20 (vinte) acolhidos

#### **7.6 – FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO**

Por determinação do Poder Judiciário ou por requisição do Conselho Tutelar

### **8 – DESCRIÇÃO DO PLANO**

#### **8.1 – TÍTULO DO PROJETO**

Casa Agar 2

## **8.2 – DESCRIÇÃO DE COMO A REALIDADE SOCIAL SERÁ TRANSFORMADA**

Trata-se do desenvolvimento de Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, oriundos do município de Cajamar, cujos vínculos familiares rompidos ou fragilizados exigem o afastamento do convívio familiar por meio da medida protetiva em discussão.

Tais acolhimentos, provenientes de requisições do Conselho Tutelar e/ou de determinações proferidas pelo Poder Judiciário, garantirá que toda criança ou adolescente receberá atendimento e que haverá diversificação dos serviços ofertados, bem como articulação entre as políticas públicas, de modo a proporcionar respostas efetivas às diferentes demandas dos usuários.

Localizada no Município de Cajamar e especializada nos Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, a OSC Associação Sítio Agar realiza os atendimentos de forma continuada, permanente e planejada, com atuação voltada à defesa e garantia de direitos, conforme disposições da Lei Orgânica da Assistência Social e respectivas regulamentações.

O Serviço será executado em uma das casas da Entidade, a qual oferece aos acolhidos, totais condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

Na unidade os educadores trabalharam em turnos fixos diários, a fim de garantir estabilidade das tarefas de rotina diárias, referência e previsibilidade no contato com as crianças e adolescentes, contando com espaço específico para acolhimento imediato e emergencial, com profissionais preparados para receber a criança e/ou adolescente, em qualquer horário do dia ou da noite, enquanto se realizará um estudo diagnóstico detalhado de cada situação para os encaminhamentos necessários.

O atendimento ofertado acontecerá de forma personalizada e em pequenos grupos, favorecendo o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. As regras de gestão e de convivência serão construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos acolhidos, conforme perfis, garantindo-se o respeito aos costumes, privacidade, tradições, diversidade de ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual.

## **8.3 – DESCRIÇÃO DA AÇÃO OU SERVIÇO A SER QUALIFICADO**

Neste sentido, a OSC preza por atender os seguintes princípios:

- Preservação dos vínculos familiares;
- Atendimento personalizado e em pequenos grupos;
- Desenvolvimento de atividades em regime de coeducação;

- Não desmembramento de grupos de irmãos;
- Não transferência dos acolhidos para outras entidades de crianças e adolescentes;
- Participação na vida da comunidade local;
- Preparação gradativa para o desligamento;
- Participação de pessoas da comunidade no processo educativo.

Ressaltamos, por fim, que o Serviço encontra-se integralmente organizado e referenciado com os princípios, diretrizes e orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente, da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS e do Instrumental Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes.

Além disso, este plano de trabalho fortalecerá o município na agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas:

#### **8.4 – OBJETIVOS:**

##### **8.4.1 – OBJETIVO GERAL**

Garantir a proteção integral à crianças e adolescentes quando afastados de suas famílias, com vistas à posterior reintegração ou encaminhamento à família substituta.

##### **8.4.2 – OBJETIVO ESPECÍFICO**

- Garantir um plano de atendimento com vistas à inclusão integral na sociedade;
- Preservar, fortalecer ou trabalhar os vínculos familiares (família de origem ou família substituta);
- Preservar e fortalecer a convivência comunitária;
- Garantir um plano individual de atividades diárias com vistas ao desenvolvimento da autonomia;
- Garantir o padrão de habitação e higiene compatível com a necessidade dos acolhidos;
- Oferecer a alimentação saudável e equilibrada;

#### **9 – METAS**

- Realizar estudo de caso e PIA de 100% dos acolhidos;
- Promover a convivência familiar e comunitária, através de acompanhamento aos familiares de origem ou substituto;

- Garantir 06 (seis) refeições diárias a 100% dos acolhidos;
- Oferecer acomodações apropriadas, personalizadas e coletivas para 100% dos acolhidos;
- Garantir o acompanhamento e tratamento a saúde e educação de 100% dos acolhidos; e,
- Construir e executar rotina da casa que garanta as atividades educacionais, de saúde e sócio culturais.

## 10 – METODOLOGIA

### **Garantir padrão de habitação oferecendo segurança, conforto e higiene (com existência dos espaços para pertences particulares):**

- Disponibilizar mobília adequada para guardar pertences pessoais (em condições de higiene preservado);
- Disponibilizar espaços para garantia de higiene pessoal (banheiro com condições de acesso fácil e seguro, separados para ambos os sexos higiene preservado);
- Disponibilizar roupas adequadas e individuais;
- Garantir alimentação saudável e balanceada conforme necessidade e comorbidade;
- Garantir condições para descanso; e,
- Assegurar condições para o acolhido manter sua higiene.

### **Garantir a segurança de um ambiente onde possam vivenciar o mais próximo possível de uma rotina familiar estável (rotina de atividades internas e externas)**

- Apresentar ao acolhido o funcionamento da instituição (considerando as características residenciais); e;
- Integrar o acolhido à rotina da casa, respeitando sua vontade, dando escuta às suas necessidades.

### **Proporcionar, quando o caso, atendimento e encaminhamento aos familiares, visando à reintegração familiar**

- Realizar visita domiciliar;
- Realizar estudo de caso;
- Construir e executar o PIA;
- Trabalhar os motivos que geraram acolhimento com vistas a superação de violação;



- Fomentar encontros familiares; e
- Providenciar documentos e histórico de saúde, sempre que necessário

**Participar de iniciativas de controle social garantindo a implementação de medidas que visem à Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente**

- Representar a instituição nos conselhos de direitos; e,
- Fomentar reuniões com a rede de serviços de saúde e socioassistencial.

**Oferecer alimentação saudável e equilibrada visando o desenvolvimento saudável dos acolhidos**

- Avaliar o estado nutricional;
- Elaborar cardápio de acordo com a avaliação;
- Preparar a alimentação
- Motivar a ingestão de alimentação saudáveis de forma equilibrada; e,
- Supervisionar estoques, higiene e procedimentos de confecção da alimentação.

**Oportunizar a adequação a uma rotina que contemple atividades sócio culturais e esportivas**

- Elaborar rotina individual em equipe, de acordo com as escolhas e necessidades de atividades dos acolhidos;
- Garantir participação ativa dos acolhidos neste processo de elaboração da rotina;
- Organizar ações para executar a atividade (transporte, materiais, alimentação, etc);
- Executar a atividade.

**Proporcionar cuidados à saúde, conforme a necessidade da criança e adolescente, através do encaminhamento de saúde**

- Avaliar a criança ou o adolescente dentro das áreas de atuação de cada profissional interno;
- Encaminhar para as especialidades médicas e paramédicas necessárias;
- Acompanhar o tratamento se recomendado; e,
- Elaborar atividades que promovam o desenvolvimento e reabilitação.



**Assegurar aos acolhidos o acesso aos serviços de Educação, Saúde, Esporte, Cultura e Lazer ofertados pelo município**

- Realizar matrícula escolar;
- Possibilitar sua frequência e desempenho escolar;
- Verificar e possibilitar a participação em cursos, esportes e atividades no município;
- Fomentar a inserção no mundo do trabalho;
- Garantir o encaminhamento a consultas médicas, psicológicas e demais tratamentos em relação à saúde; e,
- Proceder às orientações dos profissionais da saúde para restabelecimento da saúde do acolhido.

**Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária**

- Promove atividades e atendimentos grupais e individuais, bem como rodas de conversas para discutir temas importantes para o grupo;
- Realizar assembleia mensal para discutir, refletir e decidir questões importantes para o funcionamento da casa e da rotina geral;
- Envolver os acolhidos em atividades rotineiras da casa, a fim de trabalhar o processo de autonomia, habilidades e potencialidades, respeitando sempre seu desejo e grau de maturidade e dependência.

## 11 - FASES DE EXECUÇÃO

Etapas	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
Acolhimento, adaptação e permanência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões com a rede	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encaminhamentos socioassistenciais, saúde, educação, lazer, programas e projetos, entre outros.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação multiprofissional	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração e monitoramento do PIA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração rotina	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades internas e externas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Estudo de caso	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimentos e visitas familiares	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Assembleias e rodas de conversa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimentos individuais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Alimentação, habitação, segurança e higiene.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões de equipe (discussão de caso, reflexões, elaboração e monitoramento de PIA, entre outros)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Registros técnicos (instrumentos, prontuários, relatórios, entre outros).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Preparação para o desligamento (retorno à família, colocação em família substituta ou maioria)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Preparação para o mercado de trabalho (adolescentes)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

## 12 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

O presente Plano de Trabalho terá vigência de 12 meses a contar da data de assinatura do Termo de colaboração, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

## 13 - IMPACTO SOCIAL ESPERADO

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono;
- Crianças, adolescentes e suas famílias protegidas;
- Construção da autonomia;
- Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;
- Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

## 14 – PROCESSO DE MONITORAMENTO

### 14.1 – INDICADORES DE PROCESSO

Atividades	Indicadores	Meios de Verificação
Cuidado individualizado aos acolhidos	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Quantidade de PIA elaborado</li> <li>- Quantidade de atividades individuais com os acolhidos</li> <li>- Quantidade de atendimento psicossocial com os acolhidos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Relatório mensal</li> <li>- Memória das reuniões para monitoramento dos PIAs</li> </ul>
Trabalho com famílias	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Quantidade de estudo psicossocial realizado</li> <li>- Quantidade de visitas técnicas domiciliares às famílias</li> <li>- Quantidade de atendimentos com a família</li> <li>- Quantidade de ações com família na instituição</li> <li>- Quantidade de dias disponíveis para visita aos acolhidos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- PIAs</li> <li>- Registro prontuário</li> <li>- Relatório mensal</li> <li>- Registro fotográfico</li> </ul>
Trabalho com acolhidos: relacionamento grupal e a participação democrática na casa	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Assembleia com os acolhidos</li> <li>- Rodas de conversa com os acolhidos</li> <li>- Avaliação anual</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Registro fotográfico</li> <li>- Relatório mensal</li> <li>- Livro de registro das assembleias</li> </ul>
Dignidade no cuidado: Higiene, alimentação, sono, banho, lazer, saúde, etc.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Rotina elaborada mensalmente com todos os acolhidos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Relatório mensal</li> <li>- Registros prontuários</li> </ul>
Alinhamento de ações com a equipe de trabalho	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Reunião de equipe técnica e coordenação semanal</li> <li>- Reunião de educadores mensal</li> <li>- Troca de plantão</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Registro memória reunião</li> <li>- Relatório mensal</li> <li>- Registro plantão</li> </ul>
Articulação com a rede (saúde, educação, social, cultura, esporte, MP, TJSP, conselhos)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Reunião mensal de rede</li> <li>- Reunião trimestral pré-audiência</li> <li>- Reuniões pontuais de discussão de caso com a rede</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Registro memória reunião</li> <li>- Relatório mensal</li> <li>- PIAs</li> <li>- Registros prontuários</li> </ul>
Organização de registros sobre a história de vida e	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Quantidade de PIA elaborado</li> <li>- Quantidade de relatórios</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Relatório mensal</li> <li>- Prontuário individual</li> </ul>

desenvolvimento de cada criança e adolescente	elaborados - Quantidade de ofícios enviados - Quantidade de atualização dos prontuários	dos acolhidos
Formação continuada da equipe	- Quantidade de encontros de formação/capacitação da equipe	- Relatório mensal - Registros fotográficos

#### 14.2 – INDICADORES DE RESULTADO

Objetivos específicos	Indicadores	Meios de Verificação
Garantir um plano de atendimento com vistas à inclusão integral na sociedade;	- Quantidade de PIA elaborado - Quantidade de matrículas, transferências e reuniões escolares - Quantidade de consultas agendadas - Quantidade de oficinas frequentadas pelos acolhidos	- Relatório mensal - Registros prontuário individual
Preservar, fortalecer ou trabalhar sempre que possível os vínculos familiares (Família de origem ou substituta)	- Quantidade de visitas técnicas domiciliares - Quantidade de atendimentos com famílias - Quantidade de atividades e grupos com família - Quantidade de encaminhamento com família - Quantidade de acolhidos reinseridos em família de origem ou em família substituta	- Relatório mensal - Registro prontuário individual - Livro de registro de acolhimento - Registros fotográficos
Preservar e fortalecer sempre que possível a convivência comunitária;	- Quantidade de inserção em atividades externas na comunidade (corte de cabelo, frequentar igreja, compra em mercado entre outros)	- Relatório mensal - Registros fotográficos - PIA

	- Quantidade de ações com a comunidade	
Garantir um plano individual de atividades diárias com vistas ao desenvolvimento da autonomia;	- Quantidade de PIA elaborado em conjunto com os acolhidos e seus familiares - Quantidade de atividade realizada pelo acolhido	- Relatório mensal - Diário individual - Rotina individual - Registros prontuários
Garantir o padrão de habitação e higiene compatível com a necessidade dos acolhidos;	- Grau de satisfação dos acolhidos quanto a estrutura da casa - mobiliário e infraestrutura de acordo com as normas técnicas	- Avaliação anual - Assembleias e rodas de conversa - Relatório mensal - Registros fotográficos
Oferecer a alimentação saudável e equilibrada	- Qualidade e quantidade de alimentação servidas diariamente	- Cardápio elaborado pela nutricionista - NF compras de alimentação

#### 14.3 – INDICADORES DE IMPACTO

Objetivo Geral	Indicadores	Meios de Verificação
Garantir a proteção integral à crianças e adolescentes quando afastados de suas famílias, com vistas à posterior reintegração ou encaminhamento à família substituta.	- Quantidade de ações individualizadas de cada caso - Quantidade de ações com a família e a comunidade para convivência familiar e comunitária - Quantidade de crianças e adolescentes protegidos / acolhidos na Casa Agar.	- Relatório mensal - Plano Individual de Acolhimento - Registros individuais prontuário - Memórias de reuniões entre a equipe e a rede - Livro de registro da casa

#### 15 – RECURSO FÍSICO

##### Área interna:

- 01 Sala de estar
- 01 Sala de TV
- 02 Refeitório
- 03 Cozinha
- 07 Quartos



- 08 Banheiros
- 01 Sala medicação
- 02 Salas equipe técnica
- 01 Cozinha industrial

**Área Externa:**

- Área de convivência/piscina/parquinho
- Área de atividade física/quadra

**16 – RECURSOS HUMANOS**

CARGO	QUANT.	FORMAÇÃO	SALÁRIO BASE	VÍNCULO	CARGA HORÁRIA
Analista RH	1	Superior	R\$ 3.243,07	CLT	44h/semanal
Coordenador(a) de casa	1	Superior	R\$ 5.665,85	CLT	40h/semanal
Educador Social Diurno	6	Médio	R\$ 3.035,66	CLT	12x36
Educador Social Noturno	4	Médio	R\$ 3.297,02	CLT	12x36
Educador Social Folguista	1	Médio	R\$ 2.523,66	CLT	12x36
Auxiliar de Lavanderia	1	Fundamental	R\$ 1.744,68	CLT	44h/semanal
Auxiliar de limpeza	1	Fundamental	R\$ 1.744,68	CLT	44h/semanal
Cozinheira	2	Fundamental	R\$ 3.003,65	CLT	44h/semanal
Motorista	1	Médio	R\$ 3.008,79	CLT	44h/semanal
Psicólogo	1	Superior	R\$ 3.278,86	CLT	30h/semanal
Assistente Social	1	Superior	R\$ 3.278,86	CLT	30h/semanal
Ajudando Geral	1	Fundamental	R\$ 2.438,00	CLT	44h/semanal
Coordenador ADM	1	Superior	R\$ 8.901,67	CLT	40h/semanal

## 17 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS EM RH, MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS TERCEIROS

SAICA 1						
RECURSOS HUMANOS						
FUNÇÃO	QUANT.	SALÁRIO BASE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL
			COM ENCARGOS	COM ENCARGOS		
			MUNICIPAL			
Analista de RH	1	R\$ 3.059,50	R\$ 4.575,75	R\$ 4.575,75		
Coordenador(a) de casa	1	R\$ 5.345,14	R\$ 7.339,25	R\$ 7.339,25		
Educador Social Diurno	6	R\$ 2.730,00	R\$ 3.455,05	R\$ 20.730,28		
Educador Social Noturno	4	R\$ 2.900,00	R\$ 4.035,04	R\$ 16.140,15		
Educador Social Folguista	1	R\$ 2.900,00	R\$ 4.035,04	R\$ 4.035,04		
Auxiliar de Lavanderia	1	R\$ 1.973,00	R\$ 2.659,97	R\$ 2.659,97		
Auxiliar de limpeza	1	R\$ 1.973,00	R\$ 2.659,97	R\$ 2.659,97		
Cozinheira	2	R\$ 2.400,00	R\$ 3.295,77	R\$ 6.591,55		
Motorista	1	R\$ 3.050,00	R\$ 4.256,75	R\$ 4.256,75		
Psicólogo	1	R\$ 3.630,00	R\$ 4.358,33	R\$ 4.358,33		
Assistente Social	1	R\$ 3.630,00	R\$ 4.358,33	R\$ 4.358,33		
Ajudando Geral	1	R\$ 2.091,71	R\$ 3.353,58	R\$ 3.353,58		
Coordenador ADM	1					7.844,71
<b>SUB TOTAL 1</b>			<b>R\$ 81.058,94</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 7.844,71</b>

DEMAIS DESPESAS				
RUBRICA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL
		MUNICIPAL	FEDERAL	ESTADUAL
ALIMENTAÇÃO	-	R\$ 774,40	R\$ 3.500,00	R\$ 2.330,29
CONCESSIONÁRIAS	Energia elétrica		R\$ 500,00	
	Água			
	Telefone / Internet		R\$ 400,00	
	Gás		R\$ 400,00	
COMBUSTÍVEL	-	R\$ 500,00		
MEDICAMENTOS	-	R\$ 500,00		
MANUTENÇÃO PREDIAL	-			
HIGIENE	-	R\$ 250,00		
LIMPEZA	-	R\$ 250,00		
MATERIAL PEDAGÓGICO/ DITATICO / ATIVIDADE/ ARTES/ OFICINAS	-		R\$ 300,00	
MATERIAL ESCRITÓRIO / PAPELARIA	-		R\$ 300,00	
TERCEIROS	Aluguel de Carro		R\$ 2.600,00	
	Contabilidade		R\$ 2.000,00	
	Análise de água			
	clínica adm./dem./per.			
<b>SUBTOTAL 2</b>		<b>R\$ 2.274,40</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>	<b>R\$ 2.330,29</b>
<b>TOTAL (1 + 2)</b>		<b>R\$ 83.333,34</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>	<b>R\$ 10.175,00</b>

<b>TOTAL MENSAL</b>		<b>R\$ 83.333,34</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>	<b>R\$ 10.175,00</b>
<b>TOTAL ANUAL</b>		<b>R\$ 1.000.000,00</b>	<b>R\$ 120.000,00</b>	<b>R\$ 122.100,00</b>

18 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ORIGEM DO RECURSO	REPASSE MENSAL	REPASSE ANUAL
MUNICIPAL	R\$ 83.333,34	R\$ 1.000.000,00
FEDERAL	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
ESTADUAL	R\$ 10.175,00	R\$ 122.100,00

Valor de Cada Parcela: R\$ 103.508,34	Número de Parcelas: 12
Valor Total: R\$ 1.242.100,00	



Erick S. Dias  
Coordenador Administrativo

POR PROCURAÇÃO 

Isabel Morsoletto Ferreira  
Presidente

Cajamar, 23 de fevereiro de 2024